



AUTO DE INFRAÇÃO

Lavrado de acordo com a Lei nº 2.747, de 20/07/2001 - regulamentada pelo Decreto nº 23.154, de 09/08/2002.

01 - LAVRATURA:		
CIDADE:	DATA:	HORA:
PROCESSO Nº (completo):	TERMO DE NOTIFICAÇÃO (Nº E/OU DATA):	
02 - IDENTIFICAÇÃO DO EDIFICAÇÃO/ESTABELECIMENTO AUTUADO:		
NOME/RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº:	CEP:
ENDEREÇO:		PROJETO DE INCÊNDIO – PARECER DE APROVAÇÃO Nº:
03 - ENQUADRAMENTO LEGAL E DISPOSIÇÕES LEGAIS INFRINGIDAS:		
- ART. 8º INCISO I LEI 2.747/2001 – DESCUMPRIMENTO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO. Não foram cumpridas as seguintes exigências (Geral):		
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		
OS ENQUADRAMENTOS ASSINALADOS A SEGUIR TÊM CORRESPONDÊNCIA COM AS EXIGÊNCIAS NÃO CUMPRIDAS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO:		
PROJETO DE INCÊNDIO e LAUDO SPDA		
<input type="checkbox"/> - ART. 3º PARÁGRAFO 1º DEC. 23.154 - AUSÊNCIA OU INDISPONIBILIDADE DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA EDIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. / - ART. 6º LETRA "A" DEC. 23.154 - INSTALAR OU MANTER O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO SEM O RESPECTIVO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, DEVIDAMENTE APROVADO PELO CBMDF.	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
<input type="checkbox"/> - ART. 6º LETRA "B" DEC. 23.154 - INSTALAR OU MANTER O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EM DESACORDO COM O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, DEVIDAMENTE APROVADO PELO CBMDF.	<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO III LETRA "A" DEC. 23.154 - ACESSO A SAÍDA DE EMERGÊNCIA LEVEMENTE IMPEDIDO POR ESTRUTURA FÍSICA MÓVEL, DESDE QUE NÃO SE CONSTITUA OU CARACTERIZE DEPÓSITO DE MATERIAIS.	
<input type="checkbox"/> - ART. 6º LETRA "C" DEC. 23.154 - ALTERAR OU MODIFICAR O SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO SEM APRESENTAR E SUBMETTER PREVIAMENTE, O RESPECTIVO PROJETO DE ALTERAÇÃO À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CBMDF.	<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO III LETRA "C" DEC. 23.154 - FECHAMENTO AUTOMÁTICO OU MANUAL DA PORTA CORTA FOGO DANIFICADO OU DEFEITUOSO.	
<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO II LETRA "M" DEC. 23.154 - NÃO DISPOR O PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DA EDIFICAÇÃO, O DEVIDO REGISTRO DOS VALORES MEDIDOS DE RESISTÊNCIA ELÉTRICA E ATERRAMENTO (SPDA).	<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO III LETRA "E" DEC. 23.154 - MAÇANETA OU BARRA ANTIPÂNICO COM DEFEITO OU DANIFICADA	
SINALIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO III LETRA "F" DEC. 23.154 - PORTA CORTA FOGO TRANCADO POR CADEADO, CORRENTE, SOLDA OU ESTRUTURA AGREGADA QUE IMPEÇA TOTALMENTE SUA ABERTURA.	
<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO III LETRA "B" DEC. 23.154 - DEFICIÊNCIA POR INSUFICIÊNCIA DE SINALIZAÇÃO NÍTIDA AO SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA.	<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO III LETRA "G" DEC. 23.154 - ACESSO À ESCADA DE EMERGÊNCIA LEVEMENTE OBSTRUÍDA POR ESTRUTURA FÍSICA MÓVEL DESDE QUE NÃO SE CONSTITUA OU CARACTERIZE DEPÓSITO	
EXTINTOR DE INCÊNDIO	<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO III LETRA "H" DEC. 23.154 - ESTRUTURA DO CORRIMÃO DESPARAFUSADA, DESCONECTADA, DANIFICADA OU DEFEITUOSA.	
<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO I LETRA "A" DEC. 23.154 - APARELHO EXTINTOR DE INCÊNDIO POSICIONADO OU INSTALADO IRREGULARMENTE.	<input type="checkbox"/> - ART. 5º LETRA "B" DEC. 23.154 - DESTINAR OU UTILIZAR A ESCADA DE EMERGÊNCIA COMO DEPÓSITO DE MATERIAL QUALQUER.	
<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO I LETRA "B" DEC. 23.154 - APARELHO EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA EXTINTORA VENCIDA.	HIDRANTE DE PAREDE	
<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO I LETRA "C" DEC. 23.154 - APARELHO EXTINTOR DE INCÊNDIO COM TESTE HIDROSTÁTICO VENCIDO.	<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO II LETRA "A" DEC. 23.154 - ABRIGO METÁLICO EM ESTADO DE OXIDAÇÃO.	
<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO I LETRA "G" DEC. 23.154 - APARELHO EXTINTOR DE INCÊNDIO DESPROVIDO DE ADESIVO CONTENDO INSTRUÇÃO E DESTINAÇÃO ESPECÍFICA A CLASSE DE INCÊNDIO.	<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO II LETRA "B" DEC. 23.154 - ABRIGO METÁLICO DESPROVIDO DE ADESIVO DE INDICAÇÃO DE INCÊNDIO OU EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	
<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO I LETRA "H" DEC. 23.154 - APARELHO EXTINTOR DE INCÊNDIO DESPROVIDO DE PINTURA NA COR PADRÃO.	<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO II LETRA "C" DEC. 23.154 - MANGUEIRA DE INCÊNDIO ACONDICIONADA DE FORMA IRREGULAR.	
<input type="checkbox"/> - ART. 4º LETRA "A" DEC. 23.154 - APARELHO EXTINTOR DE INCÊNDIO EM LOCAL CUJO ACESSO ESTEJA BLOQUEADO POR ESTRUTURA FÍSICA MÓVEL OU NÃO.	<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO II LETRA "D" DEC. 23.154 - MANGUEIRA DE INCÊNDIO RESSECADA OU FURADA.	
<input type="checkbox"/> - ART. 4º LETRA "C" DEC. 23.154 - APARELHO EXTINTOR DE INCÊNDIO DESPROVIDO DE QUALQUER COMPONENTE MECÂNICO ESSENCIAL AO SEU FUNCIONAMENTO E EFICIÊNCIA.	<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO II LETRA "E" DEC. 23.154 - TUBULAÇÃO DO SISTEMA EM ESTADO DE OXIDAÇÃO.	
	<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO II LETRA "F" DEC. 23.154 - ABRIGO METÁLICO DESPROVIDO DE PINTURA EM COR VERMELHA PADRÃO.	
	<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO II LETRA "G" DEC. 23.154 - TUBULAÇÃO DO SISTEMA DESPROVIDA DE PINTURA EM COR VERMELHA PADRÃO.	
	<input type="checkbox"/> - ART. 4º LETRA "D" DEC. 23.154 - INSTALAR OU MANTER SISTEMA DE HIDRANTES DE PAREDE DESPROVIDO DE MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO, ESGUICHO ESPECÍFICO, JUNTA DE CONEXÃO OU ENGATE.	
	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	
	<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO II LETRA "H" DEC. 23.154 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS EM DESACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	
	SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	
	<input type="checkbox"/> - ART. 3º INCISO IV LETRA "A" DEC. 23.154 - FUNCIONAMENTO OU INOPERÂNCIA PARCIAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME, DESDE QUE NÃO SEJA MOTIVADO POR INOBSERVÂNCIA AOS ASPECTOS TÉCNICOS, ESTRUTURAIS, DE FABRICAÇÃO OU INSTALAÇÃO PREVISTOS EM NORMAS DA ABNT OU EM NORMAS TÉCNICAS EDITADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.	
	BRIGADA / PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PPCI)	
	<input type="checkbox"/> - ART. 3º PARÁGRAFO 2º DEC. 23.154 - EDIFICAÇÕES DOTADAS DE BOMBEIROS PARTICULARES OU BRIGADISTAS QUE NÃO DISPUSEREM DE PLANO DE EVACUAÇÃO (PPCI).	
	<input type="checkbox"/> - ART. 10º LETRA "B" DEC. 23.154 - LOCAIS DESPROVIDOS DE BRIGADA OU BOMBEIROS PARTICULARES, CUJAS EDIFICAÇÕES PREVISTAS NA NT 007/CBMDF.	

CRENCIAMENTO

- ART. 7º LETRA "A" DEC. 23.154 - COMERCIALIZAÇÃO, FABRICAÇÃO OU INSTALAÇÃO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO SEM O DEVIDO CREDENCIAMENTO JUNTO AO CBMDF.
- ART. 8º LETRA "A" DEC. 23.154 - PRÁTICA DE VENDA OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS FORA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DA RESPECTIVA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E O DEVIDO CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DO CBMDF.
- ART. 9º LETRA "A" DEC. 23.154 - FABRICAR OU MONTAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO UTILIZANDO COMPONENTES QUÍMICOS OU FÍSICOS QUAISQUER, CUJA ESPECIFICIDADE NÃO ESTEJA REGULAMENTADA EM NORMA DA ABNT.

OUTROS:

- ART. 8º INCISO II LEI 2.747 - DESACATO AO AGENTE FISCALIZADOR.
- ART. 8º INCISO III LEI 2.747 - DESCUMPRIMENTO DA INTERDIÇÃO OU DO EMBARGO.
- ART. 10º LETRA "A" DEC. 23.154 - LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO COMO TEATROS, AUDITÓRIOS, CINEMAS, ESTÁDIOS, BOATES, CENTROS COMERCIAIS, EM CUJAS INSTALAÇÕES EXISTAM SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, INTEGRAL OU EM PARTE, QUE VENHAM SOFRER AÇÕES DE SINISTROS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.
- ART. 11º DEC. 23.154 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTOS, MUSICAIS, POLÍTICOS, RELIGIOSOS QUE PROMOVAM ATIVIDADES QUE PERMITAM A CONCENTRAÇÃO DE MAIS DE 02 (DUAS) PESSOAS POR METRO QUADRADO DE PISO INSTALADO EM LOCAIS DE PÚBLICO COMO TEATROS, AUDITÓRIOS, CINEMAS, ESTÁDIOS, BOATES, CENTROS COMERCIAIS.

OBSERVAÇÕES: _____

04 - AGENTES FISCALIZADORES:

NOME/MATRÍCULA/NÚMERO DA CREDENCIAL

NOME/MATRÍCULA/NÚMERO DA CREDENCIAL

05 - VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (MULTA):

- A DIRETORIA DE VISTORIAS PRODUZIRÁ O EXTRATO DO AUTO DE INFRAÇÃO, EFETUANDO O CÁLCULO DO VALOR DA MULTA COM BASE NAS EXIGÊNCIAS NÃO CUMPRIDAS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO E SEU ENQUADRAMENTO LEGAL CORRESPONDENTE;
- AS MULTAS SERÃO RECOLHIDAS POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO (DAR – SISLANCA/SEFAZ-DF), OBEDECENDO A SEGUINTE GRADUAÇÃO:
- R\$ 25,00 SE ENQUADRADO NO ART. 3º DO DEC. 23.154/02, PARA CADA ITEM;
 - R\$ 55,00 SE ENQUADRADO NO ART. 5º DO DEC. 23.154/02, PARA CADA ITEM OU SE ENQUADRADO NO ART. 8º INCISO I DA LEI 2.747/01;
 - R\$ 110,00 PARA CADA ITEM, SE ENQUADRADO NOS ARTIGOS 4º E 10º DO DEC. 23.154/02 OU NO ART. 8º INCISO II DA LEI 2.747/01;
 - R\$ 440,00 SE ENQUADRADO NOS ARTIGOS 6º, 7º OU 8º DO DEC. 23.154/02;
 - R\$ 1.000,00 SE ENQUADRADO NO ART. 9º DO DEC. 23.154/02 OU SE ENQUADRADO NO ART. 8º INCISO III DA LEI 2.747/01;
 - R\$ 2,00 POR CADA PESSOA QUE EXCEDER AO NÚMERO AUTORIZADO, SE ENQUADRADO NO ART. 11º DEC. 23,154/02.
- AS MULTAS PODERÃO SER APLICADAS EM DOBRO OU DE FORMA CUMULATIVA, QUANDO HOUVER REINCIDÊNCIA OU PERSISTAM AS CAUSAS QUE DERAM ORIGEM A ÚLTIMA AUTUAÇÃO AO INFRACTOR, EM CONFORMIDADE COM O ART. 18, PARÁGRAFO 1º DO DECRETO 23.154, DE 09/08/2002.

06 - RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO:

- O AUTUADO OU SEU PROCURADOR LEGAL PODERÁ IMPETRAR AO DIRETOR DE VISTORIAS, NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO, O RECURSO ADMINISTRATIVO DO AUTO DE INFRAÇÃO;
- PARA ENTRAR COM RECURSO O AUTUADO DEVE ESTAR CADASTRADO NO SISTEMA SCIP/INOVA. CASO AINDA NÃO POSSUA CADASTRO, ACESSE <https://www.cbm.df.gov.br/scip-cadastro> E SIGA AS INSTRUÇÕES;
- DÚVIDAS PODERÃO SER ESCLARECIDAS PELO WHATSAPP (61) 99123-8183.

07 - RECEBIMENTO (Proprietário, Sócio ou Preposto):

NOME:

RG/CPF:

CARGO/FUNÇÃO:

E-MAIL:

TELEFONE:

DECLARO-ME CIENTE E CONCORDO QUE:

- A- RECEBEREI TODO E QUALQUER DOCUMENTO GERADO PELA DIRETORIA DE VISTORIAS (PARECER TÉCNICO, NOTIFICAÇÃO, EXTRATO DE PENALIDADE, DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, RESPOSTA DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO OU AUTO DE INFRAÇÃO, OFÍCIO E OUTROS DOCUMENTOS) A MIM DESTINADO VIA E-MAIL, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO INFORMADO NESTE DOCUMENTO COM DEVIDO REGISTRO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES OU VIA WHATSAPP, POR MEIO DO NÚMERO DE TELEFONE OFICIAL DA DIVIS E QUE A DOCUMENTAÇÃO SERÁ CONSIDERADA ENTREGUE NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O ENVIO DESTA **(interessado)**
- B- É MINHA RESPONSABILIDADE FAZER ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO AO QUAL SOU INTERESSADO POR MEIO DO ACESSO (LINK) AO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO, DISPONIBILIZADO PELA DIVIS **(interessado)**
- C- É MINHA RESPONSABILIDADE LEVAR ESTE DOCUMENTO AO CONHECIMENTO DO INTERESSADO, PARA ACOMPANHAMENTO E PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ANDAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO **(preposto)**

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA

 O AUTUADO RECUSOU ASSINAR. O AUTUADO NÃO SABE ASSINAR. RECEBIDO NO PROTOCOLO DO ÓRGÃO.

Agente Fiscalizador: _____

Agente Fiscalizador: _____

Agente Fiscalizador: _____